



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0076304-17

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

* 76.304 *

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

04 de fevereiro de 1.983.

Aparecida de Goiânia,

IMÓVEL: Apartamento 103, bloco "A" do edifício "SOLAR DOS ANDES", situado no 1º andar, contendo: 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço, hall, banheiro, com área total construída de 69,71 metros quadrados, sendo 51,58 metros quadrados de área privativa e 18,13 metros quadrados de área comum, com fração ideal de 0,02083% do terreno constituído dos lotes 10, 11, 22 e 23 da quadra 37-A, do loteamento "VILA BRASÍLIA-ACRÉSCIMO", neste município, com a área de 1.516,80 metros quadrados, com frente para a Rua Anhangá. **PROPRIETÁRIA:** - SERRA NEGRA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF 02585982/0001-56, com sede à Av. Goiás nº 759, conjunto 103, centro, em Goiânia - "Goiás e filial em Brasília D.F. à SCS, edifício Central, sala 908. **TÍTULO AQUISITIVO:** - R-2 da matrícula 69.582 deste Registro. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL

R-1. 76.304-Aparecida de Goiânia, 04 de fevereiro de 1.983. Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo Com Obrigações e quitação Parcial, com força de escritura pública, firmado aos 30 de dezembro de 1.982, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula supra à TEREZINHA DE LOURDES ADORNO, brasileira, solteira, CPF-MF 160.129.921-49, CI. nº 548.674-SSP-GO, assistente social, residente e domiciliada à Av. Perimetral quadra 175 lotes 11/15, Setor Coimbra em Goiânia-Goiás; pelo valor de CR\$ 3.513.912,00 (Três milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e doze cruzeiros) com as condições constantes do contrato. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL

R-2. 76.304-Aparecida de Goiânia, 04 de fevereiro de 1.983. Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo Com Obrigações e quitação Parcial, com força de escritura pública, firmado aos 30 de dezembro de 1.982; tendo como DEVEDORA: - TEREZINHA DE LOURDES ADORNO, já qualificada acima; e, como CREDORA: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC-MF 00360305-0012/67, Agência Triunon, à Rua 04, centro em Goiânia-Goiás; pelo valor de CR\$ 3.453.912,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e doze cruzeiros), equivalente à 1.440,00000 UPC's, com as condições constantes do contrato. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL

R.3-76.304-Aparecida de Goiânia, 14 de abril de 1.986. Nos termos da Carta de Adjudicação, expedida pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara e MM. Juiz Federal da 4ª Vara em exercício da 3ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância-Seção Judiciária do Estado de Goiás, em 06.03.1986, e conforme Auto de Adjudicação proferido pela Juíza Federal da Secretaria da 3ª Vara-Seção Judiciária do Estado de Goiás, em 05.02.1986 extraída dos Autos da Ação de Execução Hipotecária proposta pela Caixa Economica Federal contra Terezinha de Lourdes Adorno, (Processo número 200/85-IV), o imóvel objeto da matrícula foi ADJUDICADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.2 retro; pelo valor de CR\$: 81.500.993 (oitenta e um milhões, quinhentos mil e novecentos e nove

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0076304-17
COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação: da Matrícula n.º 76.304-R.3	OFICIAL
ta e três cruzeiros). EU,	
Av.4-76.304-Aparecida de Goiânia, 14 de abril de 1.986. Certifico que em virtude da Carta de Adjudicação objeto do R.3, fica cancelado o R.2 retro. EU, OFICIAL	
R.5-76.304-Aparecida de Goiânia, 23 de janeiro de 1.987. Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública, firmado em 19.12.86, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula a RONAN GOUVEIA DE CAMARGOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado, em Goiânia-GO CPF 394.531.111-04, CI. 1.692.440-SSP/GO; pelo valor de Cz\$: 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos cruzados). Com as demais condições do contrato. EU, OFICIAL	
R.6-76.304-Aparecida de Goiânia, 23 de janeiro de 1.987. Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública, firmada em 19.12.86, em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no instrumento, o proprietário RONAN GOUVEIA DE CAMARGOS JUNIOR, qualificado no R.5 supra, dá à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula. VALOR DA DÍVIDA: Cz\$: 53.200,00; Valor da Garantia-Cz\$: 53.200,00; Plano Reaj./Sist. Amortiz.-PES/SFA; Época de reaj. das prest.-2º mês após aumento salarial; Vencto. 1ª prest.-19.01.87; Prazo em meses-144; Taxa anual de juros, nominal-5,4%, e, efetiva-5,53567%; Prestação-Cz\$: 578,20; Seguros-Cz\$: 29,56; F.C.V.S-Cz\$: 17,34; T.C.A-Cz\$: 18,60; Total-Cz\$: 643,70. Com as demais condições do contrato. EU, OFICIAL	
Av.7-76.304-Aparecida de Goiânia, 22 de abril de 1.996. Por requerimento data do de 22.04.1.996, e em anexo a Autorização para Liberação de Hipoteca, OF 416/96 - Processo nº 1.2530.007.204-4, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 26.03.1.996; fica procedida a BAIXA DA HIPOTECA, constante no R.6 supra. EU, OFICIALA	
R.8-76.304-Aparecida de Goiânia, 22 de abril de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 048/049 do livro 256 do Tabelionato 1º de Notas Local, em 20.03.1.996, o proprietário qualificado no R.5 supra, vendeu o imóvel objeto da matrícula a TARIG ALI ABDURRAHMAN EL SHHEIBIA, libio, estudante solteiro, CI-Estrangeiro RNE-VI45250-6 SPMAF/SR/DPF/GO e CPF nº 690.637.961-53, residente a Rua Anhangua, quadra 37-A, lote 08/09, Edifício Solar dos Andes Vila Brasília, neste município; pelo valor de R\$-8.000,00 (oito mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 01637/96 de 17.04.1.996. EU, OFICIALA	
R.9-76.304-Aparecida de Goiânia, 10 de março de 1.999 Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 105/106 do livro 290 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município em 23.11.1.998, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel	

L
Y
Z

CE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0076304-17

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

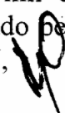
76.304

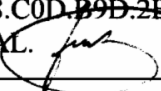
MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 002

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de março de 1.999

IMÓVEL: VEM DA MATRÍCULA R.9-76.304
objeto da matrícula à ANHANGUERA LOURENÇO DIAS, brasileiro, comerciante, ca-
sado sob o regime de comunhão de bens com CANDIDA FRANCISCA DIAS, CIC nº 135.0
58.071-68 e CI nº 70433-SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Sacai, quadra 1
63, lote 01, Parque Amazonia, em Goiânia-Go; pelo valor de R\$-5.000,00 (cinco
mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 163/99 de 24.02.1.999. Dou fé. EU,  **CE**
OFICIALA

R.10-76.304-Aparecida de Goiânia, 04 de julho de 2003. Por Escritura Pública de Compra e
Venda das fls.054/055 do livro 0454 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 12/06/2003, os
proprietários supra qualificados venderam o imóvel objeto da matrícula à ALMERINDA
MARIA DE PAULA, brasileira, técnica em enfermagem, divorciada, CI nº 900628-672850
2ª VIA-SSP/GO, CPF/MF nº 377.666.861-04, residente e domiciliada à Rua Anhangá,
quadra 37-A, lotes 10, 11, 22 e 23, aptº 103, Edifício Solar dos Andes, Vila Brasília, neste
município; pelo valor de R\$ 14.592,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e dois reais). O
ITBI foi pago pela GI nº 2003-004043 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob o nº
176-10323729-12970 de 25/06/2003. Dou fé. EU,  **OFICIALA.LRG** **RC**

R.11-76.304-Aparecida de Goiânia, 06 de fevereiro de 2.006. **VENDA.** Nos Termos do Contrato
por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações
e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública,
firmado em 03/02/2006, a proprietária qualificada no R.10, vendeu o imóvel objeto da matrícula
à EDILSON TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens,
técnico de laboratório, CI nº 4168136 DGPC/GO e CPF nº 912.696.441-49 e sua esposa
HELAINÉ SOARES PIMENTEL TEIXEIRA, brasileira, professora, CI nº 5148459 SPTC/GO e
CPF nº 981.882.911-53, residentes e domiciliados na Rua 202, apt. 107, quadra B, lote 16, Vila
Nova, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo composto
mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na
Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$
8.200,00; Financiamento concedido pela CREDORA R\$-30.800,00. O ITBI foi pago pela GI nº
2006-000914 autenticado pelo Banco do Brasil sob o nº 8.COD.89D.2BE.601.26C em
06/02/2006. Com as demais condições do contrato. Dou fé.  **OFICIALA.**

R.12-76.304-Aparecida de Goiânia, 06 de fevereiro de 2.006. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0076304-17

Continuação: da Matrícula nº 76.304

Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado em 03/02/2006, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários qualificados no R.11, dão em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ-00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); Desconto R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-30.800,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 38.500,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 240; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros: Nominal-8,1600%; Efetiva-8,4722%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-337,77; Seguros R\$-22,63; Taxa de Administração R\$ 22,28; Total R\$-382,68; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 03/03/2006; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato.ms Dou fé. OFICIAL.LR

Av.13-76.304-Aparecida de Goiânia, 05 de novembro de 2021. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1504991, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 28/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 632.138 em 29/10/2021, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.104.00062.0023.26 / CCI nº 9502 do imóvel objeto da matrícula. mgrc Dou fé. OFICIAL

Av.14-76.304-Aparecida de Goiânia, 05 de novembro de 2021. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Autorização constante no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 001076755-5, firmado em 01/11/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 632.138 em 29/10/2021; expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.12. mgrc Dou fé. OFICIAL.

R.15-76.304-Aparecida de Goiânia, 05 de novembro de 2021. **VENDA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 001076755-5, firmado em 01/11/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 632.138 em 29/10/2021, os proprietários EDILSON TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, nascido em 08/05/1980, filho de Edson Machado de Souza e Vanildete Teixeira Teles, empresário socio, CI nº 4168136 DGPC-GO, CPF nº 912.696.441-49, endereço eletrônico: alconsultoria1@yahoo.com, e sua cônica HELAINE SOARES PIMENTEL TEIXEIRA, brasileira, nascida em 27/10/1982, filha de Raimundo Nonato Araujo Pimentel e Lionete Soares Pimentel, empresária socia, CI nº 5148459 DGPC-GO, CPF nº 981.882.911-53, endereço eletrônico: alconsultoria1@yahoo.com, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida W, sem numero, casa 05, lote 18, quadra B, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 26/10/1990, filho de Vanderley Rodrigues de Oliveira e Eulina de Castro Lima Oliveira, empresario socio, CI nº 5159150 SPTC-GO, CPF nº 024.561.631-41, endereço eletrônico: advogadoco@gmail.com, e sua cônica GEISA

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0076304-17

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

76.304

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 05 de novembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 76.304

MARQUES DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, nascida em 12/03/1994, filha de Jair de Sousa Lôbo e Dorcelina Maria Marques de Sousa, psicóloga, CI nº 5930298 SPTC-GO, CPF nº 700.658.891-00, endereço eletrônico: geisamarquespsicologa@gmail.com, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anhangá, quadra 37-A, sem número, Apartamento 308, lote 10, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais); Valor da Entrada: R\$62.650,00; Valor do Financiamento: R\$116.350,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2021013457 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 03/11/2021, CCI: 9502, Duam/Parc: 32441549/0, compensado em 03/11/2021. Com as demais condições do contrato. *mgrc* Dou fé. **OFICIAL**.

R.16-76.304-Aparecida de Goiânia, 05 de novembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 001076755-5, firmado em 01/11/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 632.138 em 29/10/2021, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciários qualificados no R.15, **ALIENAM** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/12/2021; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 8,37% a.a e 8,70% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. *mgrc* Dou fé. **OFICIAL**.

Av.17-76.304-Aparecida de Goiânia, 30 de maio de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9100674, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 20/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.731 em 20/05/2022, o credor fiduciário o Banco Bradesco S.A, autoriza o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R.16. *mgrc* Dou fé. **OFICIAL**.

R.18-76.304-Aparecida de Goiânia, 30 de maio de 2022. **VENDA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9100674, enquadrado no âmbito do Sistema

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0076304-17

Continuação: da Matrícula nº 76.304

Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 20/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.751 em 20/05/2022, os proprietários VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 26/10/1990, filho de Vanderley Rodrigues de Oliveira e Eulina de Castro Lima Oliveira, empresário socio, CI nº 5159150 SPTC-GO, CPF nº 024.561.631-41, endereço eletrônico: advogadovco@gmail.com, e sua cónjuge GEISA MARQUES DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, nascida em 12/03/1994, filha de Jair de Sousa Lôbo e Dorcelina Maria Marques de Sousa, psicóloga, CI nº 5930298 PC .GO, CPF nº 700.658.891-00, endereço eletrônico: psic.geisamarques@gmail.com, casados em 17/12/2014 pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anhangá, s/n, quadra 37A lote 10, Apto 308, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **YASMIN DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA**, brasileira, nascida em 16/04/2004, filha de Josenilson de Oliveira Ferreira e Divina Aparecida Alves da Silva Souza, solteira, declarou não manter união estável, vendedora, CI nº 8113101 SSP-GO, CPF nº 702.274.441-67, endereço eletrônico: advogadovcofotos@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Pindorama, s/n, qd 37, lt 07, sl 04, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais); Valor da Entrada: R\$35.800,00; Valor do Financiamento: R\$143.200,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022005036 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/05/2022, CCI: 9502, Duam/Parc: 32920799/0, compensado em 24/05/2022. Com as demais condições do contrato. mgrc Dou fé. OFICIAL.

R.19-76.304-Aparecida de Goiânia, 30 de maio de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9100674, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 20/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.751 em 20/05/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.18, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com, com sede no Nucleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado: R\$143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/06/2022; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,1098% a.a e 9,5000% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. mgrc Dou fé. OFICIAL

Av.20-76.304 - Aparecida de Goiânia, 17 de julho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 07/07/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 733.587 em 08/07/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo Denominado "Cidade de

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0076304-17

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº⁰⁴

76.304

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

17 de julho de 2025

IMÓVEL:

Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025007208 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 08/07/2025, CCI: 9502, Duam/Parc: 45013464/0, compensado em 07/07/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. Fundesp: R\$75,27 (10%). Issqn: R\$22,58 (3%). Funemp: R\$22,58 (3%). Funcomp: R\$45,16 (6%). Adv. Dativos: R\$15,05 (2%). Funproge: R\$ 15,05 (2%). Fundepg: R\$ 9,41 (1,25)%. Selo digital: 00852507113148125770034. ras. Dou fê. OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

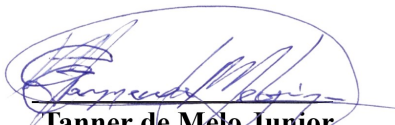
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNC2H-8DJT4-EE6DX-RJ5YK>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **76.304**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$5,33 (6%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 132,23**. Selo Digital nº **00852507173939334420026**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 17 de julho de 2025


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



733.587



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 17/07/2025 15:28:03